



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 45ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, os ofícios, de nº. 037/2023 de 10/04/2023, encaminha do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 538/1995, de nº. 040/2023 de 17/04/2023, encaminha o Projeto de Lei nº 005/2023, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 943/2021 – LOA 2022 e contém outras providências, de nº. 041/2023 de 17/04/2023, encaminha o Projeto de Lei nº 006/2023, que adere ao Consórcio Intermunicipal de Especialidades CIESP, de nº. 43/2023 de 20/04/2023, encaminha Projeto de Lei nº 007/2023, que abre de Crédito Especial de R\$ 10.000,00, às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro e o de nº 004/2023, encaminhado a este Poder Legislativo, pela direção da Escola Estadual “Miranda Manso”, houve a Leitura do Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Legislativo, que Institui o Programa “Direito na Escola”. Na segunda parte, o Sr. Presidente, colocou em votação o pedido de urgência referente ao Projeto de Projeto de Lei nº 007/2023, que abre de Crédito Especial de R\$ 10.000,00, às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida houve a leitura, discussão, entrando em votação o Parecer Conjunto Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Projeto de Lei nº 007/2023, que abre de Crédito Especial de R\$ 10.000,00, às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por maioria e tendo o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Logo após o Sr. Presidente, colocou em 01ª e única votação em regime de urgência, o Projeto de Projeto de Lei nº 007/2023, que abre de Crédito Especial de R\$ 10.000,00, às dotações do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por maioria e tendo o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Em seguida, houve a leitura das indicações de nº 022/2023, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres e as de nºs. 023 e 024/2023, de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavaleiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavaleiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 26 de abril de 2023.

Afonso José Pires Cavaleiro
Sebastião Maciel Rodrigues Torres
Carlos Ary de Oliveira
Ailton José O. Sabino
Lula

**PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
Site: www.camarasaaventureiro.com.br**

*Sebastião Maciel R
Torres*

Adriana Kaiser